

TABELA 8 - 2019

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	Recompe-MG	Emolumentos	ISSQN 3% Sobre	Taxa de	Valor Final	Código
	Brutos (B/C do Recompe-MG)	(Fundo de Compensação)	Líquidos (Recompe-MG já deduzido)	Emolumentos Líquidos	Fiscalização Judiciária	ao Usuário	Corregedoria
1 - ARQUIVAMENTO (por folha).	6,34	0,36	5,98	0,18	1,99	8,51	8101-8
2 - (VETADO).	-	-	-	-	-	-	-
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	4,48	0,25	4,23	0,13	1,39	6,00	8301-4
4 - CERTIDÃO							
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas.	18,84	1,07	17,77	0,53	6,65	26,02	8401-2
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas.	32,95	1,86	31,09	0,93	6,65	40,53	8402-0
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)							
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	11,10	0,63	10,47	0,31	3,50	14,91	8501-9
b) No perímetro rural da sede do município.	19,22	1,09	18,13	0,54	6,07	25,83	8502-7
c) Fora desses limites.	25,78	1,46	24,32	0,73	8,10	34,61	8503-5
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA							
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	17,13	0,97	16,16	0,48	5,38	22,99	8601-7
7 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
8 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
9 - VETADO	-	-	-	-	-	-	-
10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:							
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	125,59	7,11	118,48	3,55	39,49	168,63	Dispositivo sem eficácia
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1							
Valor - R\$	Valor - R\$						
até 1.400,00	49,40	2,80	46,60	1,40	19,04	69,84	-
de 1.400,01 até 2.720,00	80,58	4,56	76,02	2,28	31,06	113,92	-
de 2.720,01 até 5.440,00	116,78	6,61	110,17	3,31	45,00	165,09	-

de	5.440,01	até	7.000,00	161,66	9,15	152,51	4,58	62,30	228,54	-
de	7.000,01	até	14.000,00	215,60	12,20	203,40	6,10	83,06	304,76	-
de	14.000,01	até	28.000,00	278,52	15,76	262,76	7,88	107,33	393,73	-
de	28.000,01	até	42.000,00	350,34	19,83	330,51	9,92	135,00	495,26	-
de	42.000,01	até	56.000,00	431,26	24,41	406,85	12,21	166,16	609,63	-
de	56.000,01	até	70.000,00	521,12	29,50	491,62	14,75	200,80	736,67	-
de	70.000,01	até	105.000,00	655,86	37,12	618,74	18,56	252,72	927,14	-
de	105.000,01	até	140.000,00	788,44	44,63	743,81	22,31	366,36	1.177,11	-
de	140.000,01	até	175.000,00	843,11	47,72	795,39	23,86	391,79	1.258,76	-
de	175.000,01	até	210.000,00	897,90	50,82	847,08	25,41	417,25	1.340,56	-
de	210.000,01	até	280.000,00	952,84	53,93	898,91	26,97	527,93	1.507,74	-
de	280.000,01	até	350.000,00	979,07	55,42	923,65	27,71	542,50	1.549,28	-
de	350.000,01	até	420.000,00	1.005,44	56,91	948,53	28,46	557,11	1.591,01	-
de	420.000,01	até	560.000,00	1.031,96	58,41	973,55	29,21	681,86	1.743,03	-
de	560.000,01	até	700.000,00	1.088,64	61,62	1.027,02	30,81	719,38	1.838,83	-
de	700.000,01	até	840.000,00	1.145,48	64,83	1.080,65	32,42	756,94	1.934,84	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	1.202,51	68,06	1.134,45	34,03	928,18	2.164,72	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	1.302,50	73,72	1.228,78	36,86	1.005,40	2.344,76	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	1.402,69	79,39	1.323,30	39,70	1.082,74	2.525,13	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	1.503,10	85,08	1.418,02	42,54	1.160,20	2.705,84	-
	acima de		3.200.000,00	1.878,94	106,35	1.772,59	53,18	1.450,30	3.382,42	-
11 - Mediação – pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:										
11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro				251,18	14,22	236,96	7,11	78,98	337,27	Dispositivo sem eficácia
11.2 - Em atos com conteúdo financeiro – os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1										
	Valor - R\$		Valor - R\$							
		até	1.400,00	98,80	5,59	93,21	2,80	38,07	139,67	-
de	1.400,01	até	2.720,00	161,16	9,12	152,04	4,56	62,11	227,83	-
de	2.720,01	até	5.440,00	233,56	13,22	220,34	6,61	89,99	330,16	-
de	5.440,01	até	7.000,00	323,33	18,30	305,03	9,15	124,59	457,07	-
de	7.000,01	até	14.000,00	431,19	24,41	406,78	12,20	166,13	609,52	-
de	14.000,01	até	28.000,00	557,04	31,53	525,51	15,77	214,66	787,47	-

de	28.000,01	até	42.000,00	700,67	39,66	661,01	19,83	269,99	990,49	-
de	42.000,01	até	56.000,00	862,52	48,82	813,70	24,41	332,33	1.219,26	-
de	56.000,01	até	70.000,00	1.042,23	58,99	983,24	29,50	401,60	1.473,33	-
de	70.000,01	até	105.000,00	1.311,73	74,24	1.237,49	37,12	505,43	1.854,28	-
de	105.000,01	até	140.000,00	1.576,87	89,25	1.487,62	44,63	732,71	2.354,21	-
de	140.000,01	até	175.000,00	1.686,22	95,44	1.590,78	47,72	783,58	2.517,52	-
de	175.000,01	até	210.000,00	1.795,80	101,64	1.694,16	50,82	834,50	2.681,12	-
de	210.000,01	até	280.000,00	1.905,69	107,86	1.797,83	53,93	1.055,86	3.015,48	-
de	280.000,01	até	350.000,00	1.958,14	110,83	1.847,31	55,42	1.085,00	3.098,56	-
de	350.000,01	até	420.000,00	2.010,87	113,82	1.897,05	56,91	1.114,22	3.182,00	-
de	420.000,01	até	560.000,00	2.063,93	116,82	1.947,11	58,41	1.363,73	3.486,07	-
de	560.000,01	até	700.000,00	2.177,29	123,23	2.054,06	61,62	1.438,76	3.677,67	-
de	700.000,01	até	840.000,00	2.290,96	129,67	2.161,29	64,84	1.513,87	3.869,67	-
de	840.000,01	até	1.120.000,00	2.405,02	136,12	2.268,90	68,07	1.856,35	4.329,44	-
de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	2.605,01	147,44	2.457,57	73,73	2.010,80	4.689,54	-
de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	2.805,38	158,78	2.646,60	79,40	2.165,47	5.050,25	-
de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	3.006,20	170,15	2.836,05	85,08	2.320,40	5.411,68	-
	acima de		3.200.000,00	3.757,87	212,70	3.545,17	106,36	2.900,59	6.764,82	-
12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico				-	-	-	-	-	-	-
13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha				86,37	4,89	81,48	2,44	27,14	115,95	8310-5
13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de				18,17	1,03	17,14	0,51	5,72	24,40	8311-3

NOTAS

NOTA I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

NOTA IV - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

NOTA V - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.